

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

## ATA DA REUNIÃO ACERCA DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às doze horas e quarenta minutos, no gabinete da Defensoria Pública Geral, localizado na Av. Duque de Caxias, 102-104, bairro da Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, presente o Defensor Público Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, em atenção à convocação veiculada pela Portaria nº 089/2018 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.113, do dia 17 de fevereiro de 2018, destinada à escolha das lotações definitivas dos membros da instituição empossados recentemente, compareceram os seguintes senhores Defensores Públicos Substitutos: 1) Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias; 2) Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana; 3) Diego Melo da Fonseca, neste ato representado por Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha; 4) Leylane de Deus Torquato; 5) Manuela dos Santos Domingos; e 6) Maria Clara Góis Campos Ottoni, neste ato representada pela Dra. Manuela dos Santos Domingos. Aberta a reunião, o Defensor Público Geral do Estado apresentou aos presentes a listagem com os 6 (seis) órgãos de execução disponíveis para a livre escolha dos membros, respeitada a ordem de classificação final dos aprovados no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013. Em seguida, o Defensor Público Geral, seguindo a ordem de classificação final no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, realizou a chamada nominal dos Defensores Públicos Substitutos presentes, inclusive daqueles que estiveram representados por procuradores, para que indicassem a opção do órgão de lotação, tendo resultado nas seguintes definições: 1) Manuela dos Santos Domingos – 1ª Defensoria Pública de Currais Novos; 2) Diego Melo da Fonseca – 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró; 3) Leylane de Deus Torquato – 2ª Defensoria Pública de Assú; 4) Maria Clara Góis Campos Ottoni – 5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró; 5) Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana – 2ª Defensoria Pública de Caicó; 6) Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias – 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros. Encerrado o processo de escolha das lotações definitivas, o Defensor Público Geral do Estado determinou a publicação dos atos de lotação no Diário Oficial do Estado, salientando que a entrada em exercício no órgão de execução deverá ocorrer a partir da data de publicação desta ata na imprensa oficial. Nada mais havendo, o Defensor Público Geral do Estado deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Kaline Gomes Gonçalves, Assessora Jurídica, matrícula n.º 214.215-5, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta reunião.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público Geral do Estado

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias  
Defensora Pública

Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana  
Defensora Pública

Diego Melo da Fonseca  
Defensor Público, neste ato representado pelo Subdefensor Público Geral do Estado Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Leylane de Deus Torquato  
Defensora Pública

Manuela dos Santos Domingos  
Defensora Pública

Maria Clara Góis Campos Ottoni  
Defensora Pública, neste ato representada pela Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 069/2018- SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o afastamento das atividades funcionais ordinárias da Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, no dia 26 de fevereiro de 2018, para participar, em conjunto com a 49ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Natal, de inspeção na área pertinente à linha de transmissão Paraíso Natal II.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 197.768-7, para substituir, excepcionalmente, a Defensora Pública acima mencionada em audiência relativa ao processo de nº 0800323-13.2016.8.20.5002, junto à 3ª Vara de Família da Comarca de Natal-RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 070/2018- SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula 197.830-6, para participar, no dia 26 de fevereiro de 2018, às 08h30, em conjunto com a 49ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Natal, de inspeção na área pertinente à linha de transmissão Paraíso Natal II, autorizando o seu afastamento das atribuições funcionais ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 103/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata da reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública do Estado **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5, na 1ª Defensoria Pública de Currais Novos, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 104/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata da reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o Defensor Público do Estado **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, na 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 105/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata da reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública do Estado **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, na 2ª Defensoria Pública de Assú, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 106/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata da reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública do Estado **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, na 5ª Defensoria Cível e da Infância de Mossoró, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 107/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata da reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública do Estado **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, na 2ª Defensoria Pública de Caicó, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 108/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata da reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública do Estado **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, na 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 102/2018 - DPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até três dias úteis após a publicação, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizado na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, nº 102/104, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE NATAL**

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato                    |
|------------------------|--------------------------------------|
| 48º                    | Bruna Martinelli Sobreira da Rocha   |
| 49º                    | Jonilson Vilela Cid Júnior           |
| 50º                    | Filipe Rocha Andrade                 |
| 51º                    | Juliana Maranhão dos Santos          |
| 52º                    | Felipe Eduardo Madureira Fonseca     |
| 53º                    | Arislan Césare Souza da Câmara       |
| 54º                    | Alexia Mafra Guedes da Silva e Sousa |
| 55º                    | José Brena Gadelha Range             |
| 56º                    | Eduardo Luis de Souza Pacheco        |
| 57º                    | Camila de Oliveira Câmara            |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 109/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Servidoras Públicas do Estado **LUCIMAR DANTAS DINIZ**, matrícula nº 49.229-9 e **FABRÍCIA BARBOSA SOARES**, matrícula nº 214614-2 para participarem de treinamento funcional sobre o monitoramento das metas do Plano Plurianual 2016-2019 para o exercício de 2018 no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, que acontecerá no dia 01 de março de 2018, das 9h às 17h30min, na Escola de Governo Dom Cardeal Eugênio de Araújo Sales.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14118 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2018 • SÁBADO**

Extrato de Apostilamento nº 007 ao Contrato Administrativo nº 031/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Apostilamento nº 007 ao Contrato Administrativo nº 031/2017 - DPE/RN, anexado aos autos do processo administrativo nº 60.512/2017, às fls.90-96 dos autos, a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 031/2017 – DPE/RN que trata DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado justificando a necessidade de alteração no referido texto.

**Onde se lê:** “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100 0001 – Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”,

**leia-se:** “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão a conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários – Região: 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº031/2017 – DPE/RN.

Natal, 23 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte